



SERVIÇO ASSISTENCIAL DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBEDOURO SASEMB

Bebedouro, 12 de janeiro de 2025.

RRC 01/2026

Prezado Senhor,

Pela presente resposta, ao requerimento 208/2025, da Câmara do Município de Bebedouro, de autoria da Ilustre Vereadora Doutora Ivanete Cristina Xavier, vem, perante Vossa Excelência, fornecer informações e documentos, nos termos seguintes:

1 – Os débitos de contribuição previdenciária suplementar, nos termos da Lei Municipal 4567/2013, atualizados até novembro de 2025, são os seguintes: a) R\$ 308.026.008,78 (trezentos e oito milhões, vinte e seis mil, oito reais e setenta e oito centavos) da Prefeitura do Município de Bebedouro; b) R\$ 26.995.236,61 (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro (SAAEB); c) R\$ 10.030.626,43 (dez milhões, trinta mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos) do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro (IMESB);

2 – As notificações de cobranças de débitos de contribuição previdenciária suplementar, nos termos da Lei Municipal 4567/2013, acompanhadas das planilhas de cálculo, destinadas à Prefeitura do Município de Bebedouro, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro (SAAEB) e ao Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro (IMESB), podem ser consultadas no site do Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de



**SERVIÇO ASSISTENCIAL DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BEBEDOURO SASEMB**

Bebedouro (SASEMB), através do link
<https://sasemb.sp.gov.br/oficios-de-cobranca.>

Atenciosamente,

**Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho
Diretor do SASEMB**

**Excelentíssimo Senhor Lucas Gibin Seren
Prefeito do Município de Bebedouro
Bebedouro (SP)**